



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 133/2020 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 05 de agosto de 2020.

Senhoras e Senhores,

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Programa Escola do Futuro em Casa na TV e Distribuição dos Livros Didáticos

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, o contexto da pandemia causado pelo novo Coronavírus criou um cenário emergencial e completamente novo em várias áreas, dentre elas, a educacional, o que vem exigindo ações e cuidados mais específicos com a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, bem como a redefinição de estratégias pedagógicas de professores e equipe gestora.

Na busca por ampliar essas estratégias pedagógicas, considerando o momento atual em que as aulas presenciais encontram-se suspensas e a necessidade de instituirmos canais diversificados de interação com os estudantes, o Programa Escola do Futuro em Casa na TV será transmitido pela TV ALEPE (canal 28.2). Acreditamos que a oferta de um programa de televisão se constitui uma das estratégias para alcançarmos, de forma mais abrangente, a comunidade escolar e, em especial, os estudantes e suas famílias.

O Programa Escola do Futuro em Casa na TV tem como princípio a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento por meio da oferta de conteúdos lúdicos e de ações que incentivem a criatividade, a interdisciplinaridade, o fortalecimento da alfabetização, o letramento dos estudantes, o estímulo à leitura e à escrita, a interação com a família, a construção de ricos momentos de aprendizagem e, especialmente, o estreitamento da distância entre a escola e a casa dos estudantes.

A transmissão do programa ocorrerá de segunda a sexta-feira, no horário das **8h às 9h**, sendo reprisado à noite, no horário das 18h às 19h. A grade de programação semanal está disposta no quadro abaixo:

Segunda-feira	1º ano e Se Liga
Terça-feira	2º e 3º anos
Quarta-feira	Acelera Brasil, 4º e 5º anos
Quinta-feira	Acelera Brasil, 4º e 5º anos
Sexta-feira	Educação Infantil

Neste primeiro momento, estamos encaminhando os conteúdos dos Anos Iniciais e os Campos de Experiências que serão abordados nos programas do mês de agosto (**ANEXO I**).

Por oportuno, salientamos que durante os programas haverá o incentivo ao uso dos livros didáticos, mediante o planejamento prévio dos professores, divulgado nas diversas formas de comunicação que



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

vêm sendo estabelecidas com as famílias. Sendo assim, reforçamos as orientações constantes no Gestor em Rede nº 112/2020, publicado em 12 de junho de 2020, acerca da disponibilização dos livros didáticos aos estudantes.

Sugerimos que as unidades educacionais, em caráter opcional, façam a entrega dos livros didáticos de 1º ao 5º anos às famílias, no período de 06 a 10 de agosto, não esquecendo de solicitar aos pais e/ou responsáveis a assinatura do **Protocolo de Recebimento dos Livros Didáticos (ANEXO II)** e de informar que deverão ser devolvidos em momento oportuno.

Solicitamos que este Gestor em Rede seja amplamente divulgado.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações, e renovamos os nossos votos de estima e saúde para todas (os).

Atenciosamente,

ÁQUILA MELO

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

GEORGE PEREIRA

Diretor Executivo de Gestão de Rede
Secretaria de Educação